



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.773.990/0001-02 DUNS®: 898964117
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: O MOVELEIRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2024
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2023
Receita Municipal	Validade:	03/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.773.990/0001-02 DUNS®: 898964117
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: O MOVELEIRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO**
Data Aplicação: **19/09/2014** Valor da Multa: **R\$ 3.018,60**
Número do Processo: **028.703/2014** Número do Contrato: **TRT/CAd Nº 006/2014**
Descrição/Justificativa: **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 21ª REGIÃO DETERMINOU A APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA DE MORA, POR DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO TRT/CAd Nº 006/2014, NO MONTANTE DE R\$ 3.018,60 (TRÊS MIL E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), RELATIVO AO ATRASO DE 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2013NE001429.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **22/09/2014** Valor da Multa: **R\$ 122,72**
Número do Processo: **21785/2014** Número do Contrato: **022/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa decorrente de atraso na entrega de material conforme Parecer da CJAD às fls. 172-174 do PA nº 21785/2014-PGJ.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **31/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 22.087,50**
Número do Processo: **7001054-14.2022** Número do Contrato: **ARP097/2021**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega/montagem dos objetos**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **21/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 10.506,25**
Número do Processo: **7002422-58.2022.8** Número do Contrato: **ARP024/2021**
Descrição/Justificativa: **Mora de 49 (quarenta e nove) dias na entrega de 205 estantes em aço constantes na OS Nª001/2022 (1135130).**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **13/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 7.875,00**
Número do Processo: **7005388-28.2021** Número do Contrato: **ARP024/2021**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 001/2021 ref. Ata de RP ARP024/2021 do Pregão Eletrônico 013/2021.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **16/12/2016** Prazo Final: **16/03/2017**
Número do Processo: **22450/2016-50**
Descrição/Justificativa: **NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nº 655/2016 e DESPACHO/PRADM de 12 de dezembro de 2016 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 53/2016 .**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **27/06/2016** Prazo Final: **26/07/2016**
Número do Processo: **22458/2016-GJ** Número do Contrato: **PE 007/2016-PGJ**
Descrição/Justificativa: **A empresa não apresentou a documentação solicitada pelo pregoeiro.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 10/05/2021 Prazo Final: 10/06/2021

Data Aplicação: 10/05/2021

Número do Processo: 0023798-16.2020 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 11/2020

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0023798-16.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 11/2020. SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) mês, em razão da desistência da proposta. DJe 2962 de 30/04/21 - Presidência p. 5. Intimação enviada por e-mail em 30/04/21 e recebida na mesma data. Artigos 150, incisos II e III, 152, inciso I, 154, inciso II e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 10/05/2021

Data Aplicação: 10/05/2021

Número do Processo: 0023798-16.2020 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 11/2020

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0023798-16.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 11/2020. MULTA (R\$ 158,26) em razão da desistência da proposta. DJe 2962 de 30/04/21 - Presidência p. 5. Intimação enviada por e-mail em 30/04/21 e recebida na mesma data. Artigos 150, incisos II e III, 152, inciso I, 154, inciso II e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 15:21:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.773.990/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.773.990/0001-02

Certidão nº: 24098583/2023

Expedição: 01/06/2023, às 10:57:15

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.773.990/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:20 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **DEA2.C237.733E.9F34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7935030
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.773.990/0001-02** Inscrição Estadual: **20.204.191-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **15/06/2023** às **16:49:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.32.249.116**.

Validade até **12/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 418.586**

Contribuinte:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.:

08.773.990/0001-02

Inscrição no CMC:

036.207-7

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 15 de JUNHO de 2023, 16:43:25 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: NFND41548

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 418.586



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **D1DE8FB3B7D2117C9BC6E488252D7B5F**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Defensor Público-Geral

Avenida Senador Salgado Filho, 2860- Bairro Lagoa Nova (CEP 59075-000)
Tel.: (84) 3232.6955 - Natal - Estado do Rio Grande do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

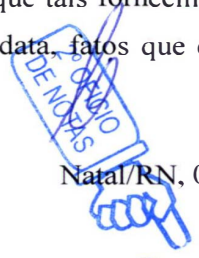
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 713, Lagoa Seca, Natal/RN forneceu para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, os materiais abaixo discriminados do Pregão Eletrônico nº. 26/2015-DPERN, contidos na nota fiscal de nº 1356.

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

Item	Produtos	Und.	Qtd.
1	Aparelho de ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU'S, versão frio, tensão 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "B" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1150 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).	Und	03
2	Aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000/24.000 BTU'S, versão frio, tensão 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1000 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).	Und	01

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 03 de Agosto de 2016.



RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Reconheço a firma de RENATA ALVES MAIA por semelhança do que dou fé.

Em 06/09/2016
Em testemunho de verdade

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.771.372/0001-63, atesta para os devidos fins que, a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu e instalou de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, os condicionadores de ar, abaixo descritos:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018 – SEPLAN/RN
EMPENHO Nº 2020NE000002, 2020NE000003 e 2020NE000004
NOTAS FISCAIS: Nº 0059, 3028 e 3029

Item	Descrição	Und.	Qtde
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H (1 TR)CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H (1 TR), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTS / MONOFASICO /60HZ.fN „H A UNIDADE CONDENSADORA DEVERA APRESENTAR COMPRESSOR ROTATIVO E DESCARGA DE AR HORIZONTAL.fN „H O COMPRESSOR DEVERA POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE.fN „H GARANTIA MINIMA DO APARELHO DE 03 ANOS; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE.fN „H EM CASO DE NECESSIDADE DO ENVIO DO EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL, OU EM CASO DE NECESSIDADE DE REPOSICAO DE PECA, O CONserto DEVERA SER PROVIDENCIADO EM ATE NO MAXIMO 30 DIAS. ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O CONTRATADO DEVERA PROVIDENCIAR A SUBSTITUICAO DO PRODUTO DEFEITUOSO POR UM NOVO DE MESMA ESPECIE, EM PERFEITAS CONDICOES DE USO.fN „H A UNIDADE INTERNA DEVE SEGUIR A COR PADRAO DE MERCADO: BRANCO fN „H TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O ITEM DEVERAO SER INSTALADOS E CONFIGURADOS DE MANEIRA A PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A USABILIDADE E COMPATIBILIDADE ELETRICA/OPERACIONAL. TODOS DEVERAO fN SEGUIR O PROJETO DE CLIMATIZACAO NO ANEXO IV.	Und.	1
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H (1 TR) CONFORME EDITAL.	Und.	1
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H (1TR) CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H (1 TR), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTS /		

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



03	MONOFASICO /60HZ. „H A UNIDADE CONDENSADORA DEVERA APRESENTAR COMPRESSOR ROTATIVO E DESCARGA DE AR HORIZONTAL. „H O COMPRESSOR DEVERA POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H GARANTIA MINIMA DO APARELHO DE 03 ANOS; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H EM CASO DE NECESSIDADE DO ENVIO DO EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL, OU EM CASO DE NECESSIDADE DE REPOSICAO DE PECA, O CONserto DEVERA SER PROVIDENCIADO EM ATE NO MAXIMO 30 DIAS. ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O CONTRATADO DEVERA PROVIDENCIAR A SUBSTITUICAO DO PRODUTO DEFEITUOSO POR UM NOVO DE MESMA ESPECIE, EM PERFEITAS CONDICoes DE USO. „H A UNIDADE INTERNA DEVE SEGUIR A COR PADRAO DE MERCADO: BRANCO. „H TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O ITEM DEVERAO SER INSTALADOS E CONFIGURADOS DE MANEIRA A PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A USABILIDADE E COMPATIBILIDADE ELETRICA/OPERACIONAL. TODOS DEVERAO SEGUIR O PROJETO DE CLIMATIZACAO NO ANEXO IV.	Und.	7
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H (1TR) CONFORME EDITAL.	Und.	7
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'SCONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTU;S, BRANCO; „H 220 VOLTS „H CONTROLE REMOTO SEM FIO; DE PAREDE; „H A UNIDADE CONDENSADORA DEVERA APRESENTAR COMPRESSOR ROTATIVO E DESCARGA DE AR HORIZONTAL. „H GARANTIA MINIMA DO APARELHO DE 03 ANOS; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H O COMPRESSOR DEVERA POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H EM CASO DE NECESSIDADE DO ENVIO DO EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL, OU EM CASO DE NECESSIDADE DE REPOSICAO DE PECA, O CONserto DEVERA SER PROVIDENCIADO EM ATE NO MAXIMO 30 DIAS. ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O CONTRATADO DEVERA PROVIDENCIAR A SUBSTITUICAO DO PRODUTO DEFEITUOSO POR UM NOVO DE MESMA ESPECIE, EM PERFEITAS CONDICoes DE USO. „H A UNIDADE INTERNA DEVE SEGUIR A COR PADRAO DE MERCADO: BRANCO. „H TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O ITEM DEVERAO SER INSTALADOS E CONFIGURADOS DE MANEIRA A PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A USABILIDADE E COMPATIBILIDADE ELETRICA/OPERACIONAL. TODOS DEVERAO SEGUIR O PROJETO DE CLIMATIZACAO NO ANEXO IV.	Und.	8

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S CONFORME EDITAL.	Und.	8
07	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTU'S, BRANCO; „H 220 VOLTS „H CONTROLE REMOTO SEM FIO; DE PAREDE; „H A UNIDADE CONDENSADORA DEVERA APRESENTAR COMPRESSOR ROTATIVO E DESCARGA DE AR HORIZONTAL. „H GARANTIA MINIMA DO APARELHO DE 03 ANOS; COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H O COMPRESSOR DEVERA POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS COBRINDO TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E COM ATENDIMENTO TECNICO NAS INSTALACOES DO CLIENTE. „H EM CASO DE NECESSIDADE DO ENVIO DO EQUIPAMENTO PARA OUTRO LOCAL, OU EM CASO DE NECESSIDADE DE REPOSICAO DE PECA, O CONserto DEVERA SER PROVIDENCIADO EM ATÉ NO MAXIMO 30 DIAS. ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O CONTRATADO DEVERA PROVIDENCIAR A SUBSTITUICAO DO PRODUTO DEFEITUOSO POR UM NOVO DE MESMA ESPECIE, EM PERFEITAS CONDICOES DE USO. „H A UNIDADE INTERNA DEVE SEGUIR A COR PADRAO DE MERCADO: BRANCO. „H TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O ITEM DEVERAO SER INSTALADOS E CONFIGURADOS DE MANEIRA A PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A USABILIDADE E COMPATIBILIDADE ELETRICA/OPERACIONAL. TODOS DEVERAO SEGUIR O PROJETO DE CLIMATIZACAO NO ANEXO IV.	Und.	18
08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S CONFORME EDITAL.	Und.	18

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos em nosso pleito.

Aracaju/SE, 18 de Fevereiro de 2022.

Ricardo Correia
Divisão de Serviços Administrativos
312.408.015-72

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para o **Governo do Estado de Roraima**, referente ao fornecimento de ar condicionados e serviços de instalações abaixo descritos:

CONTRATO Nº 027/2020

NOTAS FISCAIS: 2971, 2984, 2990, 2997, 2998, 2999 e 71.

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
03	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 18.000 btu/h (1,5 tr's) capacidade de 18.000 btu/h (1,5 tr's), com controle remoto sem fio, 220 volts / monofásico /60hz. „h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. „h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h o compressor devera possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h em caso de necessidade do envio do equipamento para outro local, ou em caso de necessidade de reposição de peça, o conserto deverá ser providenciado em ate no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado devera providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma espécie, em perfeitas condições de uso. „h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. „h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo iv.	Und	671
04	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 24.000 btu's condicionador de ar de 24.000 btu's, branco; „h 220 volts „h controle remoto sem fio; de parede; „h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. „h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h o compressor devera possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h em caso de necessidade do envio do equipamento para outro local, ou em caso de necessidade de reposição de peça, o conserto deverá ser providenciado em até no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado devera providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma	Und	493

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Departamento de Logística - DELOG

Rua Barão do Rio Branco | nº. 1495 | Centro

E-mail: delog@educacao.rr.gov.br

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-130



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

	espécie, em perfeitas condições de uso. „h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. „h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo IV, incluindo as instalações.		
05	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 30.000 btu`s condicionador de ar de 30.000 btu`s, branco; „h 220 volts „h controle remoto sem fio; de parede; „h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. „h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h o compressor devesse possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. „h em caso de necessidade de reposição de peça, o conserto deverá ser providenciado em até no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado devesse providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma espécie, em perfeitas condições de uso. „h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. „h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo IV, incluindo as instalações	Und	18

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2021.

Silvia Rafaela Marques Vieira

Diretora do Departamento de Logística – DELOG/SEED – em exercício
Decreto nº 341 – P de 03/02/2021



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guarulhos SP, CNPJ 46.319.000/0001-50, atesta para os devidos fins, que a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu e instalou de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, os aparelhos condicionadores de ar e serviço em climatização, abaixo descritos:

PROCESSO Nº 63882/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2020 - DLC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR FRIO, DO TIPO PISO/TETO.

CONTRATO Nº 031001/2020 - DLC


Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	APARELHO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO DO TIPO, PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS – GÁS R410A, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, TRIFÁSICO 220V.	Und.	34
02	A INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTROS) QUE DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, GARANTINDO O MAIS ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE COM O RESULTADO FINAL. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS POR PESSOAS ESPECIALIZADAS.	Und.	34


Os serviços de instalações foram executados sob as responsabilidades técnicas do Engenheiro Elétrico Francisco Raphael Cunha da Silva, CREA/RN nº 2118494696 - CREA/SP nº 5070820946, conforme a ART nº 28027230210341158 e o Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA/RN nº 2100385356 – CREA/SP nº 5070780328, conforme a ART nº 28027230201608500 no período de 02/10/2020 a 02/02/2021.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos em nosso pleito.

Guarulhos/SP, 22 de Abril de 2021.


Paulo Baban Pina
Diretor Depto Atendimento ao Cidadão
Matrícula: 68296


Marcelo Brito de Lima
Diretor Depto de Informática e Telecomunicações - SGE06
Matrícula: 70353



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230210341158

1. Responsável Técnico

FRANCISCO RAPHAEL CUNHA DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2118494696

Registro: 5070820946-SP

Registro: 2295036-SP

Empresa Contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 90

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**Cidade: **Guarulhos**UF: **SP**

CEP: 07196-220

Contrato: **031001/2020-DLC**Celebrado em: **02/10/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 235.586,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 49

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**Cidade: **Guarulhos**UF: **SP**

CEP: 07196-220

Data de Início: **02/10/2020**Previsão de Término: **02/02/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código: 63882/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Instalação Rede Elétrica de Baixa Tensão Especial	597,72000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA 34 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Francisco R.C. Silva
 Profissional
[Assinatura]
 Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Modal - RW 11 de março de 2021
Local data

Francisco Raphael Cunha da Silva

FRANCISCO RAPHAEL CUNHA DA SILVA - CPF: 098.273.444-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP - CPF/CNPJ:
46.319.000/0001-50

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 11/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210341158

Versão do sistema

Impresso em: 11/03/2021 11:32:22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201608500

1. Responsável Técnico

AQUILES FILGUEIRA NUNES

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2100385356

Registro: 5070780328-SP

Registro: 2295036-SP

Empresa Contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 90

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07196-220

Contrato: **031001/2020-DLC**

Celebrado em: **02/10/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 235.586,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 49

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07196-220

Data de Início: **02/10/2020**

Previsão de Término: **02/02/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código: 63882/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

4. Atividade Técnica

Execução	Instalação	Instalações	Condicionamento de Ar	Quantidade	Unidade
1				34,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.



Profissional



Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal RN 22 de Dezembro de 2020

Local

data

AQUILES FILGUEIRA NUNES - CPF: 040.033.464-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP - CPF/CNPJ:
46.319.000/0001-50

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 18/12/2020

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230201608500

Versão do sistema

Impresso em: 22/12/2020 09:45:22



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
MANUTENÇÃO - SETOR DE MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60, Candelária – Natal/RN – CEP: 59.065-555
Telefone: (84) 3232-0805 – sma@mpm.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, os materiais abaixo discriminados, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº. 30/2017 – Tribunal de Justiça do RN e a nota fiscal de nº 1884.

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Und	03
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 58.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, 3F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Und	08

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 21 de Agosto de 2018.


Denis Fonseca de Oliveira
Chefe do Setor de Manutenção
Mat.: 199.799-8



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEEC, CNPJ Nº 08.241.804/0001-94, atesta para os devidos fins que, a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, os aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme abaixo descritos:

PROCESSO Nº 246218/2017-1

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29/2018

CONTRATO Nº 99/2018 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. 99/2018.

NOTAS FISCAIS: Nº 2128 – 2131, 2153 – 2158, 2180 – 2183, 2418 e 2419.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	AR CONDICIONADO, 18.000 BTU's, MODELO SPLIT HI-WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 700M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER GÁS REFRIGERANTE: R – 410 A COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	Und.	1304
02	AR CONDICIONADO, 18.000 BTU's, MODELO SPLIT HI-WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 700M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER GÁS REFRIGERANTE: R – 410 A COTA RESERVADA – (ART 48, III, LEI COMPLEMENTAR 147/2014)	Und.	29
TOTAL:		Und.	1.333

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos em nosso pleito.

Natal/RN, 21 de Julho de 2021.



Catarine Cesar de Araújo

Coordenadora ATP

Matrícula nº 134.543-5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1369566/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **AQUILES FILGUEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AQUILES FILGUEIRA NUNES**
Registro: **2100385356RN** RNP: **2100385356**
Título profissional: ENGENHARIA MECANICA

Número da ART: **RN20200361794** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 13/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)** CPF/CNPJ: **00.443.680/0001-18**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: BR 101 - CENTRO ADM DO ESTADO DO RN Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064901
Contrato: 143/19, 10/2020 e 40/2020 Celebrado em: 15/10/2019
Valor do contrato: R\$ 3.606.593,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: BLOCO 01 Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064901
Data de início: 15/10/2019 Conclusão efetiva: 17/09/2020
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (SEEC) CPF/CNPJ: 08.241.804/0001-94

Atividade Técnica: **17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 64 - Instalação de equipamento 1335.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS DO TIPO: SPLIT 9.000 BTUS (64 UND), SPLIT 12.000 (63 UND), SPLIT 18.000 (671 UND), SPLIT 24.000 (493 UND), SPLIT 30.000 (18 UND), SPLIT 36.000 (26 UND) E INSTALAÇÃO (1.335 UND).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1369566/2020
20/10/2020, 11:35
474x8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 474x8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP
RN SUSTENTAVEL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN/RN, CNPJ 00.443.680/0001-18**, atesta para os devidos fins, que a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu e instalou de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, os aparelhos condicionadores de ar para as escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, abaixo descritos:

PROCESSO Nº: 00210067.000084/2018-97

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2018 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATOS Nº 143/2019, 10/2020 e 40/2020 - Processos nº 00210038.005628/201935, 00210065.000263/2020-69 e 00210065.000477/2020-35.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	64
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	63
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	671
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	493
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	18
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	Und.	26
TOTAL		Und.	1.335

Os serviços de instalações foram executados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA/RN nº 2100385356, conforme a ART Nº RN20200361794, no período de 15/10/2019 a 17/09/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369566/2020, em 20/10/2020 em emitida



Certidão nº 1369566/2020

20/10/2020, 14:19
Chave de Impressão: 474x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2020 e contém 2 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP
RN SUSTENTAVEL



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos em nosso pleito.

Natal/RN, 17 de Setembro de 2020.

Gilberto Marques de Oliveira

Engenheiro fiscal

Matrícula 49.850-5

CREA 210098101-3

Sergio Ricardo Carvalho de Araújo
Engenheiro Civil
Crea: 210630953-8
Coordenador de Engenharia
Governo Cidadão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369566/2020, em 20/10/2020 em emitida



Certidão nº 1369566/2020
20/10/2020, 14:19
Chave de Impressão: 474x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1369563/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **AQUILES FILGUEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AQUILES FILGUEIRA NUNES**
Registro: **2100385356RN** RNP: **2100385356**
Título profissional: ENGENHARIA MECANICA

Número da ART: **RN20200361316** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 13/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)** CPF/CNPJ: **00.443.680/0001-18**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: BR 101 - CENTRO ADM DO ESTADO DO RN Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064901
Contrato: 157, 158, 159 e 160/2019 Celebrado em: 26/11/2019
Valor do contrato: R\$ 430.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA Nº: 730
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025600
Data de início: 26/11/2019 Conclusão efetiva: 17/09/2020
Finalidade:
Proprietário: SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN (SESAP) CPF/CNPJ: 08.241.754/0001-45

Atividade Técnica: **17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 64 - Instalação de equipamento 104.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS.

Informações Complementares

- A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1369563/2020
17/11/2020, 14:03
BZZBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZZBZ





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GRUPO AUXILIAR DE ENGENHARIA E PROJETOS – GAEP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN, CNPJ 08.241.754/0001-45**, atesta para os devidos fins, que a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu e instalou de forma satisfatória, os aparelhos condicionadores de ar e equipamentos de climatização, abaixo descritos:

PROCESSO SEI Nº 00210066.000518/2018-69

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2018 - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE

AR E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.

CONTRATOS Nº 157, 158, 159 e 160/2019 - Processos nº 00210038.007440/201921, 00210038.007437/201916, 00210038.007441/201976 e 00210038.007439/201905.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	AR CONDICIONADO (FRIO) TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/h, FLUIDO R-410A, MONOFÁSICO/220V/60Hz, COM INSTALAÇÃO.	Und.	53
02	AR CONDICIONADO (FRIO) TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/h, FLUIDO R-410A, MONOFÁSICO/220V/60Hz, COM INSTALAÇÃO.	Und.	16
03	AR CONDICIONADO (FRIO) TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/h, FLUIDO R-410A, MONOFÁSICO/220V/60Hz, COM INSTALAÇÃO.	Und.	09
04	AR CONDICIONADO (FRIO) TIPO SPLITÃO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 5 TR, FLUIDO R-410A, TRIFÁSICO/380V/60Hz, COM INSTALAÇÃO.	Und.	03
05	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-23W	Und.	04
06	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-33W	Und.	04
07	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-35W	Und.	01
08	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15mmCA 220V/1F+T/60Hz-60W	Und.	01
09	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-70W	Und.	03
10	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-100W	Und.	03
11	EXAUSTOR AXIAL EM LINHA VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA 220V/1F+T/60Hz-135W	Und.	03
12	EXAUSTOR AXIAL EM VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 15 mmCA, 220V/1F+T/60Hz-38W	Und.	01
14	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM ROTOR LIMIT LOAD E FILTRAGEM G4+F5 E PINTURA EPÓXI-VAZÃO (INDICADA) m³/h E PE: 60 mmCA, 380V/3F/60HZ.	Und.	02
18	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM ROTOR SIROCCO E FILTRAGEM G4+F5 VAZÃO: 1425M³/h E PE: 60 mmCA 380V/3F/60HZ/1,5/kW	Und.	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369563/2020, em 17/11/2020 em



Certidão nº 1369563/2020
18/11/2020, 11:18

Chave de Impressão: BZZBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GRUPO AUXILIAR DE ENGENHARIA E PROJETOS – GAEP

Os serviços de instalações foram executados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA/RN nº 2100385356, conforme a ART nº RN20200361316, no período de 26/11/2019 a 17/09/2020, nos seguintes locais: Hospital Regional de São Paulo do Potengi, Rua Manoel Marques, 296 – Centro – São Paulo do Potengi/RN; Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, Av. Miguel de Castro, S/N, São José de Mipibu/RN; Hospital Regional Josefa Alves Godeiro, Rua Jerônimo Câmara, 1063 – Bela Vista – João Câmara/RN; Hospital Regional Néelson Inácio dos Santos, Rua Dr. Luiz Carlos, S/N – Assú/RN.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 24 de Setembro de 2020.

 José Pércles Farias da Rocha
 Engenheiro Fiscal do Contrato
 Matrícula 154697-0 CPF-221.898.404-06

CREA-2106447760RN

 Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 CPF.: 074.216.484-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369563/2020, em 17/11/2020 emitida



Certidão nº 1369563/2020
 18/11/2020, 11:18
 Chave de Impressão: BZZBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, inscrito no CNPJ sob nº 03.603.595/0001-68, atesta para os devidos fins que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 713, Lagoa Seca, Natal/RN, forneceu os equipamentos a seguir, tendo cumprido as condições estabelecidas no processo licitatório, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou obrigações até a presente data.

Processo de Compra: Pregão Eletrônico nº 109/2019

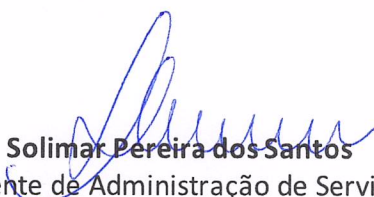
Pedido ao Fornecedor nº 1415/20

Local de Entrega: Sesc Rio do Sul/SC

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	05	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT PISO-TETO DE 48.000 BTU/H CICLO REVERSO QUENTE/ FRIO MARCA/MODELO: ELGIN PEQI48B2NC OU QE48B3NA

Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.



Solimar Pereira dos Santos
Gerente de Administração de Serviços



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1356662/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **AQUILES FILGUEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AQUILES FILGUEIRA NUNES**
Registro: **2100385356RN** RNP: **2100385356**
Título profissional: ENGENHARIA MECANICA

Número da ART: **RN20190310592** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/12/2019 Baixada em: 29/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **05.792.645/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 215
Complemento: Bairro: TIROL
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015290
Contrato: 46/2018-TRE/RN Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 213.511,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: 215
Complemento: Bairro: TIROL
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015290
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 26/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 05.792.645/0001-28

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 1158.00 btu/hora;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DO TIPO: SPLIT 12.000 BTUS (04 UND), 18.000 BTUS (36 UND), 24.000 BTUS (03 UND), 30.000 BTUS (13 UND), INSTALAÇÕES (56 UND) E DESINSTALAÇÕES (08 UND).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1356662/2019
29/01/2020, 15:47
34YbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34YbZ





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CNPJ: 05.792.645/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-230, por meio do seu responsável técnico, o Engenheiro Mecânico Aquile Filgueiras Nunes, Registro CREA nº 2100385356RN – no período de 26/11/2018 a 26/11/2019, **executou os serviços fornecimento e de instalação e desinstalação de ar condicionados do tipo split nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte na capital e no interior do estado**, de forma consonante ao Contrato nº 046/2018-TRE/RN, e a **ART nº RN20190310592**, já tendo concluído os serviços, conforme planilhas abaixo.

ITENS EXECUTADOS				
INSTALAÇÕES				
TIPO DE APARELHO	LOCAL	QUANTIDADE	TOTAL	BTUs
HI WALL12000 BTUS	região metropolitana	2	4	48.000
	interior do estado	2		
HI WALL18000 BTUS	região metropolitana	14	36	648.000
	interior do estado	22		
HI WALL 24000 BTUS	região metropolitana	0	3	72.000
	interior do estado	3		
HI WALL 30000 BTUS	região metropolitana	12	13	390.000
	interior do estado	1		
TOTAL POR REGIÃO	METROPOLITANA	28	56	1.158.000
	INTERIOR	28		

DESINSTALAÇÕES			
SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	TOTAL
DESINSTALAÇÕES	região metropolitana	4	8
	interior do estado	4	

FORNECIMENTO	
TIPO DE APARELHO	QUANTIDADE
HI WALL12000 BTUS	09
HI WALL18000 BTUS	43
HI WALL 24000 BTUS	03
HI WALL 30000 BTUS	14
TOTAL	69

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356662/2019, em 29/01/2020 em



Certidão nº 1356662/2019
31/01/2020, 09:15
Chave de Impressão: 34Ybz


O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2020 e contém 2 folhas





A quantificação total da potência instalada foi de 1.158.000 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil) BTUS/hora.

Atestamos ainda que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na execução da obra acima mencionada, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Natal, 30 de dezembro de 2019.


Salatrel Leonardo Rasia da Silva
Engenheiro Civil – CREA/CONFEA: 160142059-5
ART 00016014205955010120
Seção de Engenharia – TRE-RN


Artur Nascimento N da Costa
Analista Judiciário
Seção de Engenharia – TRE-RN
Fiscal do Contrato – Portaria 058/2018-SAOF


Fábio Henrique da Silva Barros
Engenheiro Mecânico
Consultor Externo


Gildásio Sales da Silva
Seção de Gestão de Contratos


Welika Welkovic da Cunha Melo
Seção de Licitações e Contratos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356662/2019, em 29/01/2020 emitida



Certidão nº 1356662/2019
31/01/2020, 09:15
Chave de Impressão: 34Ybz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2020 e contém 2 folhas





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(ACT Nº 001/2021/CCOM)**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 713, – Lagoa Seca, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59022-230, forneceu, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, *aparelhos de ar condicionados tipo split*, conforme anexo, através das notas fiscais de nº 2735, nº 2756, nº 2792 e nº 2818, datadas em 05/03/2019, 17/03/2019, 24/04/2019 e 07/05/2019 respectivamente totalizando o valor de R\$ 548.557,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informamos ainda que, todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Fortaleza, 11 de maio de 2021

**PATRICIA VIRGINIA
DAVIS ABREU CHAVES
SILVA:39786820363**
Patrícia Virgínia Davis de Abreu Chaves
Coordenadora da Coordenadoria de Compras

Assinado de forma digital por
PATRICIA VIRGINIA DAVIS ABREU
CHAVES SILVA:39786820363
Dados: 2021.05.11 09:55:00 -03'00'

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	VALOR. UNITÁRIO
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL; COM TECNOLOGIA INVERTER; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 3,23 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	20	R\$ 3.190,00
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 3,23 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	20	R\$ 3.740,00
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 3,02 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	15	R\$ 4.810,00
15	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO-TETO; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 VOLTS, 3F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 3,02 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	10	R\$ 6.600,00
19	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 2,81 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	15	R\$ 3.910,00
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 2,81 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	15	R\$ 5.120,50
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, F+N+T, 60 HZ; COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CEE) SUPERIOR A 2,81 W/W; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	10	R\$ 6.215,00
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS; COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 46.000 BTU/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 380 VOLTS, 3F+N+T, 60 HZ; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (W/W) IGUAL OU SUPERIOR A 2,81; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; CICLO FRIO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FRETE INCLUSO EM FORTALEZA/CE.	UN.	10	R\$ 7.420,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1392329/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **AQUILES FILGUEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AQUILES FILGUEIRA NUNES**
Registro: **2100385356RN** RNP: **2100385356**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **RN20210419594** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 29/06/2021 Baixada em: 14/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJ/RN** CPF/CNPJ: **08.546.459/0001-05**
Endereço do contratante: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025300
Contrato: 31, 35, 40-42, 47 E 56/19 Celebrado em: 01/11/2019
Valor do contrato: R\$ 1.532.965,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025300
Data de início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2021
Finalidade:
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJ/RN CPF/CNPJ: 08.546.459/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 64 - Instalação de equipamento 72.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO EM AR CONDICIONADOS DO TIPO: 22.000 INVERTER (38 UND), 30.000 HI-WALL (07 UND), 30.000 PISO TETO (09 UND), 21.000 CASSETE (01 UND), 36.000 CASSETE (09 UND), 46.000 CASSETE (08 UND) E INSTALAÇÃO (72 UND).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1392329/2022
16/02/2022, 17:21
DYzb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DYzb1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, com endereço na Rua Clóvis Beviláquia, nº 113, Bairro Lagoa Seca, CEP 59.022-230, Natal/RN, prestou a este Tribunal de Justiça, os serviços relacionados a seguir, em decorrência dos Contratos de números 31/2019, 35/2019, 40/2019, 41/2019, 42/2019, 47/2019, 56/2019 e do Pregão Eletrônico de nº 50/2018.

Contrato 31/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
11	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal.	Elgin PEFI30B2NB / PEFE30B2NB	02
12	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	02

Contrato 35/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	08
8	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	08
9	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo	Elgin HLF30B2FA / HLFE30B2NA	01

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;		
10	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	01
11	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal.	Elgin PEF130B2NB / PEFE30B2NB	03
12	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	03
23	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal.	Elgin KTF36B22IC / OUFE36 B2CA / 45KTZP00B2IA	02
24	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	02
25	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal.	Elgin KTF4BB2IC / OUFE48 B4CA / 45KTZP00B2IA	01
26	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	01

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

Contrato nº 40/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	03
8	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	03
9	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF30B2FA / HLF30B2NA	01
10	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	01

Contrato 41/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	03
8	Instalação de aparelho de ar	-	03

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 em



Certidão nº 1392329/2022
17/02/2022, 08:48
Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.		
9	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF30B2FA / HLF30B2NA	01
10	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	01
23	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HTF36B2IC/OUFE36B2CA/45KTZPO0B2IA	03
24	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência	-	03

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Handwritten signatures in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
 17/02/2022, 08:48
 Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

25	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF30B2FA / HLF30B2NA	03
26	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	03

Contrato 42/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	05
8	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima	-	05

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
 17/02/2022, 08:48
 Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.		
11	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF30B2FA / HLF30B2NA	04
12	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	04
21	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 21.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HTF36B2IC/OUFE36B2CA/45KTZPO0B2IA	01
22	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete	-	01

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 21.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência		
23	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) igual ou superior a 2,81 W/W; garantia mínima de 1 ano; manual de instrução em português; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HTF48B2IC/OUFE48B4C4/45KTZPOOB2IA	01
24	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência	-	01
25	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) igual ou superior a 2,81 W/W; garantia mínima de 1 ano; manual de instrução em português; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de	Elgin HTF48B2IC/OUFE48B4C4/45KTZPOOB2IA	01
26	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima	-	01

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
 17/02/2022, 08:48
 Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, 3 F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência		
--	--	--	--

Contrato nº 47/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	12
8	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	12
09	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de	Elgin HLF30B2FA / HLFE30B2NA	02

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
17/02/2022, 08:48
Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;		
10	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	02
23	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HTF36B2IC/OUFE36B2CA/45KTZPOOB2IA	02
24	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência	-	02

Contrato nº 56/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
7	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220	Elgin HVFI24B21A / HVFE24B21A	07

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022

17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;		
8	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	07
9	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF130B2FA / HLF30B2NA	02
10	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.	-	02
23	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h;	Elgin KTF36B2IC / OUFE36B2CA / 45KTZP00B2IA	01

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

M. T. A. C.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022

17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;		
24	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 Vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência	-	01
25	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) igual ou superior a 2,81 W/W; garantia mínima de 1 ano; manual de instrução em português; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin KTF48B2IC / OUFE48B4CA / 45KTZP00B2IA	03
26	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete 4 vias; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts, 3 F+N+T, 60 Hz, em conformidade com as condições e especificações contidas no Termo de Referência	-	03

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022
 17/02/2022, 08:48
 Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

Os serviços foram executados na Praça Sete de Setembro, S/N, Cidade Alta Natal/RN, CEP 59025-300, no período de 01/11/2019 à 24/06/2021, conforme ART nº RN20210419594, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA nº 2100385356/RN e fiscalizados conforme a ART nº RN20210448605, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Valdeci Tertuliano, CREA nº 2104074193/RN.

Atestamos, ainda, que os contratos tiveram seus objetivos plenamente cumpridos, tendo sido respeitadas todas as suas cláusulas e demais prazos e condições, não havendo qualquer registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Valdeci Tertuliano
VALDECI TERTULIANO

Fiscal do Serviço
 Engenheiro Mecânico – CREA 2104074193RN
 CPF: 024.100.374-10

Isaac Marques da Silva
ISAAC MARQUES DA SILVA

Fiscal do Contrato nº 51/2017
 Arquiteto – CAU A42897-3
 CPF: 653.374.174-87

Lindolfo Neto de Oliveira Sales

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
 Secretário-Geral do TJRN
 CPF 150.865.854-49

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392329/2022, em 16/02/2022 emitida



Certidão nº 1392329/2022

17/02/2022, 08:48

Chave de Impressão: DYzb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1388671/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **AQUILES FILGUEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AQUILES FILGUEIRA NUNES**
Registro: **2100385356RN** RNP: **2100385356**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **RN20210427376** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/07/2021 Baixada em: 22/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJ/RN** CPF/CNPJ: **08.546.459/0001-05**
Endereço do contratante: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025300
Contrato: 20,29,31,74-89/2018 Celebrado em: 22/05/2018
Valor do contrato: R\$ 935.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025300
Data de início: 22/05/2018 Conclusão efetiva: 26/07/2021
Finalidade:
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJ/RN CPF/CNPJ: 08.546.459/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 64 - Instalação de equipamento 322.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO EM AR CONDICIONADOS DO TIPO: 8.500 BTU'S INVERTER (80 UND), 11.500 BTU'S INVERTER (60 UND), 17.000 BTU'S INVERTER (80 UND), 22.000 BTU'S INVERTER (40 UND), 30.000 BTU'S HI-WALL (26 UND), 30.000 BTU'S PISO-TETO (21 UND), 36.000 BTU'S PISO-TETO (13 UND) e 46.000 BTU'S PISO-TETO (02 UND) E INSTALAÇÃO (322).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1388671/2021
11/02/2022, 10:58
ZAwax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAwax





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, com endereço na Rua Clóvis Beviláquia, nº 713, Bairro Lagoa Nova, CEP 59.022-230, Natal/RN, prestou a este Tribunal de Justiça, os serviços relacionados a seguir, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 30/2017, Contrato nº 20/2018, 29/2018, 31/2018, 74/2018, 75/2018, 76/2018, 77/2018, 78/2018, 79/2018, 80/2018, 81/2018, 82/2018, 83/2018, 84/2018, 85/2018, 86/2018, 87/2018, 88/2018 e 89/2018.

Contrato nº 20/2018

tem	Especificação	Marca/modelo	Quantidade
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 9.000	01
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	09
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	35

Contrato nº 29/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e	Elgin HVF – 9.000	05

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 em



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	15
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	12
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	10
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	03

Contrato 31/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou	Elgin HVF – 9.000	10

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021
 14/02/2022, 12:04
 Chave de Impressão: ZAwax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	06
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	16
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	10
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 36.000	02

Contrato nº 74/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de	Elgin HVF – 9.000	06

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	02
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	01
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	05
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01

Contrato nº 75/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar	Elgin HVF – 9.000	05

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 em emita



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	03
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	04
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01

Contrato nº 76/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 9.000	04
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de	Elgin HVF – 12.000	02

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021
 14/02/2022, 12:04
 Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	01
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 36.000	02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021
14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

Contrato nº 77/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	01
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	03
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 30.000	02

Contrato nº 78/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar	Elgin HVF – 9.000	14

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	02
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Contrato nº 79/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	05
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 36.000	02

Contrato nº 80/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
------	---------------	--------------	------------

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 36.000	03

Contrato 82/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	03
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 30.000	03

Contrato 83/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com	Elgin HVF – 12.000	04

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 em



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

	Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 30.000	05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Contrato nº 84/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 9.000	07

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Certidão nº 1388671/2021
 14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	02
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	04
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Contrato nº 85/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português;	Elgin HVF – 9.000	10

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	02
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 em emita



Contrato 86/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 30.000	04
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 46.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 48.000	02

Contrato nº 87/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com	Elgin HVF – 9.000	02

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Certidão nº 1388671/2021
14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 17.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 18.000	01
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	03
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HLF – 30.000	03
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000	Elgin PEF – 36.000	01

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA-GERAL

BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
--	--	--

Contrato nº 88/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 9.000	04
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 30.000	02
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 2,81 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 30.000	02
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com	Elgin PEF – 36.000	01

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
 Telefone: (84) 3616-6330
 CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021
 14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.		
--	--	--

Contrato nº 89/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 8.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 9.000	04
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 11.500 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 12.000	03
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 22.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin HVF – 24.000	01
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall; com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h; tensão de alimentação: 220 Volts, F+N+T, 60 Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,23 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal;	Elgin HLF – 30.000	03

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

	com instalação.		
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h; tensão de alimentação 220 Volts, F+N+T, 60Hz; coeficiente de eficiência energética (CEE) superior a 3,02 W/W; ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português; garantia mínima de 1 ano; e assistência técnica em Natal/RN ou região metropolitana de Natal; com instalação.	Elgin PEF – 36.000	02

Os serviços foram executados na Praça Sete de Setembro, S/N, Cidade Alta Natal/RN, CEP 59025-300, no período de 22/05/2018 à 26/07/2021, conforme ART nº RN20210427376, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA nº 2100385356/RN e fiscalizados conforme a ART nº RN20210448153, sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Valdeci Tertuliano, CREA nº 2104074193/RN.

Atestamos, ainda, que o referido contrato teve seu objetivo plenamente cumprido, tendo sido respeitadas todas as suas cláusulas e demais prazos e condições, não havendo qualquer registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Valdeci Tertuliano
VALDECI TERTULIANO

Fiscal do Serviço
Engenheiro Mecânico – CREA 2104074193RN
CPF: 024.100.374-10

Isaac Marques da Silva
ISAAC MARQUES DA SILVA
Fiscal do Contrato nº 51/2017
Arquiteto – CAU A42897-3
CPF: 653.374.174-87

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral do TJRN
CPF 150.865.854-49

SIGAJUS Nº 04101.046276/2021-62

Praça Sete de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP nº 59025-300
Telefone: (84) 3616-6330
CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388671/2021, em 11/02/2022 emitida



Certidão nº 1388671/2021

14/02/2022, 12:04

Chave de Impressão: ZAwax

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 17 folhas





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 21-2018
(Prot. PAE 10630/2018)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE- TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na na Av. Rui Barbosa, 215 – Tirol – Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Bevilácqua, 713 – Lagoa Seca – Natal/RN, CEP: 59022-230, forneceu e instalou os equipamentos de climatização no novo edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral, em Natal/RN, na Av. Rui Barbosa, S/N, Tirol, objeto do Contrato nº 032/2017-TRE/RN, tendo concluído os serviços discriminados abaixo dentro dos prazos estabelecidos.

ITENS DE PLANILHA EXECUTADOS			
IT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.	FORNECIMENTO de Ar Condicionado tipo SPLIT HIGH WALL , modelo INVERTER com capacidade 9.000 Btu's	Und	12
2.	FORNECIMENTO de Ar Condicionado tipo SPLIT HIGH WALL , modelo INVERTER com capacidade 12.000 Btu's	Und	35
3.	FORNECIMENTO de Ar Condicionado tipo SPLIT HIGH WALL , modelo INVERTER com capacidade 18.000 Btu's	Und	30
4.	FORNECIMENTO de Bomba para água de condensação para ar condicionado com capacidade de até 30.000 Btu's	Und	59
5.	INSTALAÇÃO de Ar Condicionado tipo SPLIT HIGH WALL , modelo INVERTER conforme descrito acima	Und	77
6.	FORNECIMENTO de Ar Condicionado tipo CASSETE , com capacidade 48.000 Btu's	Und	7
7.	INSTALAÇÃO de Ar Condicionado tipo CASSETE conforme descrito acima	Und	7

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento do material, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Natal, 20 de setembro de 2018.

José Haroldo Machado Junior
Analista Judiciário - Engenheiro
Seção de Engenharia – TRE-RN
Fiscal do Contrato

Hermann Prudente Dória
Coordenador de Material e Patrimônio – CMP/SAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ACT Nº 007/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, situada na Rua Clóvis Beviláqua, nº 713, Lagoa Seca, Natal/RN, forneceu ao **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**, CNPJ: 02.658.544/0001-70, com sede na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, os produtos abaixo especificados, conforme Ata de Registro de Preços – ARP nº 08/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018 (*Protocolo TRT nº 4.696/2018*):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorífica nominal de 9.000 BTU/H, com as seguintes características: - Gás refrigerante HFC R410A, Unidade Evaporadora (interna) modelo Parede (Hiwall), controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em ° C (graus Celsius). - Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. -Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz, LG ou equivalente técnico.	08
2	Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorífica nominal de 12.000 BTU/H, com as seguintes características: - Gás refrigerante HFC R410A, Unidade Evaporadora (interna) modelo Parede (Hiwall), controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em ° C (graus	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	<p>Celsius).</p> <p>—Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica.</p> <p>- Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz, LG ou equivalente técnico.</p>	
3	<p>Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorífica nominal de 18.000 BTU/H, com as seguintes características:</p> <p>- Gás refrigerante HFC R410A, Unidade Evaporadora (interna) modelo Parede (Hiwall), controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em ° C (graus Celsius).</p> <p>- Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica.</p> <p>- Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz, LG ou equivalente técnico.</p>	20

ATESTO, por fim, que os equipamentos foram entregues de acordo com as especificações solicitadas, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta de empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Hirllen de Oliveira
Mendonca:250161453
53

Assinado de forma digital
por Francisco Hirllen de
Oliveira
Mendonca:250161453
Dados: 2020.02.11 08:28:45
-03'00'

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor da Secretaria Administrativa
fhmendonca@trt13.jus.br
(83) 3533-6012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – MEJC/EBSERH/UFRN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob nº CNPJ: 08.773.990/0001-02, forneceu a este Órgão:

- Aparelho de ar condicionado tipo split cassete 24.000 BTU/H - classificação Inmetro de eficiência energética: no máximo c -Composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10

- Aparelho de ar condicionado tipo split cassete 34.000 a 36.000 BTU/H - classificação Inmetro de eficiência energética: no máximo C - composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10

- Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall 27 a 30.000 BTU/H classificação Inmetro de eficiência energética: no máximo A - Composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – MEJC/EBSERH/UFRN

automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.

Quantidade: 02

Objeto do Pregão Eletrônico 37/2016, nada havendo que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos equipamentos adquiridos, como também dos prazos acordados.

Natal/RN, 22 de setembro de 2017.



DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES
Gerente Administrativo
EBSERH/MEJC-UFRN

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os materiais abaixo discriminados na dispensa contidos na nota fiscal de nº 1666.

AQUISICÃO DE PRODUTOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	Aparelho de ar condicionado tipo split cassete - 24.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo c composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	05

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 21 de Março de 2018.

Francisca **Zilmar** de Oliveira Fernandes
Gerente Administrativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Universidade Federal do RN, os materiais abaixo discriminados do Pregão Eletrônico nº. 37/2016 contidos nas notas fiscais de nº 1572, 1573, 1602, 1603, 1613, 1610, 1604, 1611, 1584, 1612, 1615 e 1609.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	Aparelho de ar condicionado tipo split cassete - 36.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo c composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	10
02	Aparelho de ar condicionado tipo split cassete - 48.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo c composto de duas unidades: um evaporador voltagem 220v 60hz monofásico e um condensador 380v 60hz trifásico; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	10
03	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall - 30.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo	Und	47

12

a composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.		
--	--	--

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 05 de Setembro de 2017.


Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matricula: 2063321



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Universidade Federal do RN, os materiais abaixo discriminados do Pregão Eletrônico nº. 37/2016 contidos nas notas fiscais de nº 1739, 1688, 1699, 1714, 1649, 1713, 1700, 1736, 1737 e 1738.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	Aparelho de ar condicionado tipo split cassete - 36.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo c composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento rápido; proteção anticorrosão; sistemas de direcionamento e distribuição uniforme do ar para todo o ambiente; ajuste de vazão de ar; compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3 (três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	05
02	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall - 30.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo a composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	100

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 14 de Dezembro de 2017.

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matricula: 2063321



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Universidade Federal do RN, os materiais abaixo discriminados do Pregão Eletrônico nº. 37/2016 contidos na nota fiscal de nº 1776.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall - 30.000 btu/h - classificação inmetro de eficiência energética: no máximo a composto de duas unidades: um evaporador e um condensador; voltagem 220v, 60hz; controle remoto sem fio; filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; filtro antibactéria lavável; função desumidificação; função timer; resfriamento a jato; proteção anticorrosão; operação sleep; operação suavemente seco; brisa natural; deflexão de ar para cima e para baixo automática; deflexão de ar para direita e para esquerda manual; compressor rotativo; diagnóstico automático; reinício automático; 3(três) velocidades para ventilação; ruído máximo: 55db; assistência técnica local; garantia total de 12 (doze) meses.	Und	30

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 28 de Fevereiro de 2018.

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matricula: 2063321

Parnamirim/RN, 28 de Junho de 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - Processo Administrativo nº 23854.002553/2023-56

DECLARAÇÕES

A empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ nº 08.773.990/0001-02, situada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 583 – Emaús, Parnamirim/RN CEP: 59148-370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José de Anchieta da Costa Junior, CPF nº. 022.392.534-95, RG nº 1500993 ITEP/RN, declara para os devidos fins:

- Que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

- Que do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menores a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

- Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

- Sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme dispõe a legislação.

- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

- Nos submetemos a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório;

- Para fins no disposto no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **que cumprimos com todos os requisitos de habilitação.**


O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR
DIRETOR – CPF: 022.392.534-95

Parnamirim/RN, 28 de Junho de 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - Processo Administrativo nº 23854.002553/2023-56

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.773.990/0001-02, situada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 583 – Emaús, Parnamirim/RN CEP: 59148-370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José de Anchieta da Costa Junior, CPF nº. 022.392.534-95, RG nº 1500993 ITEP/RN, declara para os devidos fins:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade: I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.


O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR
DIRETOR – CPF: 022.392.534-95

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.773.990/0001-02
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	24200962680
CNPJ	08.773.990/0001-02
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	PARNAMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53912
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 - Bairro: Emaus - Pamamirim/RN Cep: 59148-370
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 24200962680 em 20.04.2007

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022 E 2021

	2022 31/12/2022	2021 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	23.038.786,68d	12.887.826,06d
DISPONÍVEL	21.474.710,41d	12.361.375,67d
CAIXA	4.692.482,73d	2.562.448,14d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	12,64d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	152.250,59d	1.095.466,53d
CLIENTES	4.540.232,14d	1.466.968,97d
CLIENTES NACIONAIS	4.137.091,16d	6.765.792,73d
CLIENTES NACIONAIS	4.137.091,16d	6.765.792,73d
OUTROS CRÉDITOS	4.950.780,94d	2.283.510,50d
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.446.974,53d	1.794.201,17d
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.635,20d	3.500,00d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	72.495,38d	485.509,33d
OUTROS CRÉDITOS	423.675,83d	300,00d
ESTOQUE	7.693.619,11d	749.624,30d
MERCADORIAS PARA REVENDA	7.693.619,11d	749.624,30d
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	736,47d	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	736,47d	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.564.076,27d	526.450,39d
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.000.135,36d	433.872,30d
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.000.135,36d	433.872,30d
IMOBILIZADO	558.540,91d	88.578,09d
BENS EM USO	1.085.459,77d	551.045,61d
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	526.918,86c	462.467,52c
ATIVOS INTANGÍVEIS	5.400,00d	4.000,00d
MARCAS	5.400,00d	4.000,00d
PASSIVO	23.038.786,68c	12.887.826,06c
PASSIVO CIRCULANTE	6.972.784,11c	2.406.292,46c
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	883.219,80c	1.500.000,00c
FORNECEDORES	4.410.906,71c	546.913,65c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.404.277,21c	211.925,57c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	151.533,70c	130.900,22c
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	119.000,00c	0,00
CONTAS A PAGAR	3.846,69c	16.553,02c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.812.891,19c	1.819.770,06c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.812.891,19c	1.819.770,06c
EMPRÉSTIMOS	1.812.891,19c	1.814.891,19c
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	4.878,87c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.253.111,38c	8.661.763,54c
CAPITAL SOCIAL	600.000,00c	600.000,00c
RESERVAS	8.047.536,20c	2.980.154,43c
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	8.047.536,20c	2.980.154,43c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.605.575,18c	5.081.609,11c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.605.575,18c	5.081.609,11c
LUCROS ACUMULADOS	2.044.555,15c	5.935.222,06c
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.528.651,21d	123.583,68d
LUCRO DO EXERCÍCIO	9.349.986,12c	2.730.625,66c
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	2.405.067,53d
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	671.014,16c	498.323,40c
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - JOSE DE	3.931.329,04d	1.553.910,80d


PARNAMIRIM, 19 de Abril de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas no presente balanço são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nºB7.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.80.49.03.0B.7E.C1.29.8C.CC.FA-4 de 19/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.


 JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

CPF: 022.392.534-95


 LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN005178/O-8
 CPF: 000.562.374-05

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Frei Henrique de Coimbra, n° 583 - Bairro: Emaus - Parnamirim/RN Cep: 59148-370
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 24200962680 em 20.04.2007

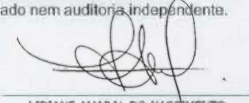
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Resultado do período	9.349.986,12	325.558,13
Depreciação e amortização	64.451,34	13.691,93
Ajuste de exercícios anteriores	172.690,76	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	9.587.128,22	339.250,06
(Aumento) Redução em contas a receber	2.628.701,57	1.801.751,00
(Aumento) Redução em contas impostos a recuperar	413.013,95	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(6.943.994,81)	(462.938,57)
(Aumento) Redução em outros créditos	(3.647.283,92)	1.538.870,61
Aumento (Redução) em fornecedores	3.863.993,06	(73.707,68)
Aumento (Redução) em outras obrigações	0,00	1.437.666,60
Aumento (Redução) em contas obrigações com pessoal	122,65	0,00
Aumento (Redução) em contas obrigações prov trabalhistas	20.510,83	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	101.414,80	0,00
Aumento (Redução) em impostos a recolher	1.192.351,64	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	7.215.957,99	4.580.892,02
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	7.215.957,99	4.580.892,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.215.957,99	4.580.892,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(535.814,16)	(84.065,10)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(535.814,16)	(84.065,10)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(3.931.329,04)	(1.553.910,80)
Empréstimos tomados	(618.780,20)	4.864,58
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.550.109,24)	(1.549.046,22)
Aumento nas Disponibilidades	2.130.034,59	(1.040.994,56)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.562.448,14	3.603.442,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.692.482,73	2.562.448,14

PARNAMIRIM, 19 de Abril de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas no presente balanço são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nºB7.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.80.49.03.0B.7E.C1.29.8C.CC.FA-4 de 19/04/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.


 JOSÉ DE ACHIETA COSTA JUNIOR
 CPF: 022.392.534-95


 LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN005178/O-8
 CPF: 000.562.374-05

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 - Bairro: Emaus - Parnamirim/RN Cep: 59148-370
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 24200982880 em 20.04.2007

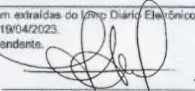
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS	PREJUÍZOS	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCRO DO EXERCÍCIO	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			ACUMULADOS	ACUMULADOS					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	600.000,00	-	375.831,31	(123.663,68)	-	(5.264,39)	8.544.809,57	-	9.301.792,81
Capital Social									
Distribuição de lucros					(1.553.910,80)				(1.553.910,80)
Lucro/Prejuízo			8.544.809,57				(5.814.183,91)	(2.405,067,53)	325.556,13
Transferência para Reservas		2.980.154,43	(2.980.154,43)						-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(5.264,39)			503.587,79			498.323,40
									-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	600.000,00	2.980.154,43	5.935.222,06	(123.663,68)	(1.553.910,80)	498.323,40	2.730.625,06	(2.405,067,53)	8.661.763,54
Capital Social									
Distribuição de lucros			(1.553.910,80)		(2.377.418,24)				(3.931.329,04)
Lucro/Prejuízo			2.730.625,06	(2.405,067,53)			8.619.360,48	2.405,067,53	9.349.986,12
Transferência para Reservas		5.067.381,77	(5.067.381,77)						-
Ajustes de Exercícios Anteriores						172.690,76			172.690,76
									-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	600.000,00	8.047.536,20	2.044.555,15	(2.528.651,21)	(3.931.329,04)	871.014,16	9.349.986,12	-	14.253.111,38

PARNAMIRIM, 19 de Abril de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas no presente balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nº87.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.60.49.03.0B.7E.C1.29.6C.CC.FA-4 de 19/04/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.


JOSE DE ACHISTA COSTA JUNIOR
CPF: 022.362.534-05


LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 0162/0178/O-8
CPF: 000.563.374-05

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 - Bairro: Emaus - Parnamirim/RN Cep: 59148-370
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 24200962680 em 20.04.2007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Encerrado em 31.12.2022 e 2021

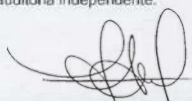
	2022	2021
RECEITAS	78.413.599,09	26.917.352,87
VENDA DE MERCADORIAS	77.105.322,99	26.767.478,08
SERVIÇOS PRESTADOS	1.308.276,10	149.874,79
(-) VENDAS CANCELADAS	(6.067.896,81)	(497.718,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA	(22.275.936,97)	(5.749.090,72)
(-) ICMS	(10.912.229,05)	(3.460.067,12)
(-) ISS	(60.588,81)	(7.171,24)
(-) COFINS	(4.563.309,82)	(1.874.833,39)
(-) PIS	(990.718,57)	(407.018,97)
(=) RECEITA LÍQUIDA	55.818.856,03	20.670.544,11
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(39.212.800,59)	(17.669.978,94)
(=) LUCRO BRUTO	16.606.055,44	3.000.565,17
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.693.515,77)	(2.574.975,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(1.036.883,33)	(750.992,62)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.531.638,72)	(1.108.497,70)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(3.783.698,15)	(1.241.870,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(249.628,50)	(43.541,09)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	124.038,74	64.715,64
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.108.849,75	2.980.154,43
(=) RESULTADO OPERACIONAL	11.543.579,46	325.558,13
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	(2.193.593,34)	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.349.986,12	325.558,13

PARNAMIRIM, 19 de Abril de 2023.

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas no presente balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nºB7.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.80.49.03.08.7E.C1.29.8C.CC.FA-4 de 19/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.


 JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR
 CPF: 022.392.534-95


 LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN005178/O-8
 CPF: 000.562.374-05

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 563 - Bairro: Emaus - Parnamirim/RN Cep: 59148-370
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 24200962660 em 20/04/2007

ANÁLISE POR ÍNDICES

Índice	Fórmula	Cálculo	Resultado
Liquidez Corrente - LC	AC	21.474.710,41	3,078789948
	PC	6.972.784,11	
Liquidez Geral - LG	AC + ARLP	22.474.845,77	2,558123878
	PC + PNC	8.785.675,30	
Solvência Geral - SG	AT	23.038.786,68	2,622312559
	PC + PNC	8.785.675,30	
Participação Capital de Terceiros	PC + PNC	8.785.675,30	0,381342795
	AT	23.038.786,68	
Endividamento Curto Prazo	PC	6.972.784,11	0,793653746
	PC + PNC	8.785.675,30	
Imobilização do PL	AP	558.540,91	0,039187297
	PL	14.253.111,38	
Giro do Ativo	REQL	55.818.856,03	2,422620993
	AT	23.038.786,68	

Informações		
AC	Ativo Circulante	21.474.710,41
AP	Ativo Permanente	558.540,91
ARLP	Ativo realizável Longo Prazo	1.000.135,36
AT	Ativo Total	23.038.786,68
PC	Passivo Circulante	6.972.784,11
PNC	Passivo Não Circulante	1.812.891,19
PL	Patrimônio Líquido	14.253.111,38
REOB	Receita Operacional Bruta	78.413.559,09
ROL	Receita Operacional Líquida	55.818.856,03
RL	Resultado Líquido	9.349.986,12

PARNAMIRIM, 19 de Abril de 2023

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nº B7.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.80.49.03.0B.7E.C1.20.8C.CC.FA-4 de 19/04/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.


 JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR
 Diretor
 CPF 822.392.534-95
 RG 1.520.993 SSP/RN


 LIDIANE AMARELLO NASCIMENTO
 Contadora
 CRC/RN 095178
 CPF 090.562.374-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que iniciou suas atividades em 20/04/2007, composta por matriz, na cidade de PARNAMIRIM/RN.

Tem por objetivo social a(s) atividade(s):

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O quadro societário é composto por:

- a) JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, CPF 022.392.534-95

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

Os demonstrativos contábeis estão apresentados conforme os princípios contábeis emanados da legislação societária e comercial, observados os preceitos e normas da Lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/2007, na Lei 11.941/2009, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM).

b) Base de mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

3. Principais Práticas Contábeis



Empresa: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: 08.773.990/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 24200962680 Data: 20/04/2007

Folha: 00022
 Número livro: 0017

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

a) **Aplicações Financeiras** - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) **Caixa e Equivalente de Caixa** - Consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

c) **Clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96;

d) **Bens e Direitos** - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, incluídos os rendimentos e variações até a data do balanço, observado o regime de competência;

e) **Estoques** - Avaliados pelo custo médio, que não excede o valor de mercado;

f) **Ativo Imobilizado** - Está constituído de bens e direitos avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Conta	Percentual depreciado
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Veículos	20%
Imóveis	5%
Instalações	10%

g) **Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes** - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como

h) itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

i) **Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

j) **Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos estão representados basicamente por aquisição de capital de giro de curto e longo prazo, assim classificados conforme a Lei 11.638/2007 como longo os débitos vencíveis após o término do exercício social seguinte.

k) **Fornecedores** - A conta de fornecedores está representada a valor nominal com vencimentos de 60 a 90 dias em média;

l) **Receitas e Despesas** - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

m) **O imposto de renda e a contribuição social** - são calculados com base nas alíquotas 15% de imposto de renda acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/mês e contribuição social alíquota de 9% e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

n) **Investimentos em Coligadas ou Controladas** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

o) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço.

4. Regime de Tributação da Empresa

A empresa é tributada pelo regime do Lucro Real Trimestral para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 - Decreto nº 3.000/99 e alterações);

5. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus

Empresa: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 08.773.990/0001-02
Insc. Junta Comercial: 24200962680 Data: 20/04/2007

Folha: 00044
Número livro: 0017

consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. Patrimônio Líquido


a) O **Capital Social** é composto por 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

Parnamirim, 19 de abril de 2023.

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas no presente balanço são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 17 - Recibo de transmissão do Sped nº

B7.27.B5.C9.05.F0.13.7A.37.E1.80.49.03.0B.7E.C1.29.8C.CC.FA-4 de 19/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.



Lidiane Amaral do Nascimento
CPF: 000.562.374-05
Contadora – CRC/RN 5178



José de Anchieta Costa Junior
CPF: 022.392.534-95



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 00517808, inscrito no CPF nº 00056237405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00056237405	00517808	LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:15 SOB Nº 20230307329.
PROTOCOLO: 230307329 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305470390. CNPJ DA SEDE: 08773990000102.
NIRE: 24200962680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2322296781



NOME
JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1500993 ITEP RN

CPF
022.392.534-95

DATA NASCIMENTO
27/09/1978

FILIAÇÃO
JOSE DE ANCHIETA COSTA
VERONICA MARIA DE MELLO COSTA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02002511182

VALIDADE
01/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/09/1996

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
02/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80124061482
RN711059853

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.773.990/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O MOVELEIRO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI HENRIQUE DE COIMBRA	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.148-370	BAIRRO/DISTRITO EMAUS	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO2@OMOVELEIRO.COM	TELEFONE (84) 3221-0320
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **10:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.773.990/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI HENRIQUE DE COIMBRA	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.148-370	BAIRRO/DISTRITO EMAUS	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO2@OMOVELEIRO.COM	TELEFONE (84) 3221-0320
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **10:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.773.990/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREI HENRIQUE DE COIMBRA	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.148-370	BAIRRO/DISTRITO EMAUS	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO2@OMOVELEIRO.COM	TELEFONE (84) 3221-0320
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **10:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 08.773.990/0001-02**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, nascido em 27/09/1978, natural de Natal/RN, empresário, portador da CNH 02002511182, DETRAN/RN, CPF 022.392.534-95, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 315, apartamento 1202, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-370 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 06/05/2016, sob o **NIRE 24200962680**, inscrita no **CNPJ 08.773.990/0001-02**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO ENDEREÇO DA FILIAL

A partir deste ato, fica alterado o endereço da filial de NIRE 24900352183 e CNPJ 08.773.990/0004-55, passando a ser localizada à Avenida Alexandre José da Costa, S/N, Lote 06D, Galpão 01 – CENT IND AVANÇADO, Zona de Expansão Urbana Sul – Macaíba/RN – CEP: 59282-855.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

O sócio ratifica em todos os termos, as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivo não expressamente modificados pelo presente Instrumento de Alteração Contratual nº 03, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos com a seguinte redação:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 08.773.990/0001-02**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, nascido em 27/09/1978, natural de Natal/RN, empresário, portador da CNH



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

02002511182, DETRAN/RN, CPF 022.392.534-95, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 315, apartamento 1202, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-370 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 06/05/2016, sob o **NIRE 24200962680**, inscrita no **CNPJ 08.773.990/0001-02**, resolve consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-370. A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade possui uma filial de **NIRE 24900352183 e CNPJ 08.773.990/0004-55** localizada à Avenida Alexandre José da Costa, S/N, Lote 06D, Galpão 01 – CENT IND AVANÇADO, Zona de Expansão Urbana Sul – Macaíba/RN – CEP: 59282-855.

CLÁUSULA 3ª

O objeto social da sociedade é:

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos;

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório;

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de produtos não especificado anteriormente;
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 95.29-1/02 – Chaveiros;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e Refrigeração;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis;
- 43.30-4/02 – Colocação ou instalação de forros ou divisórias;
- 47.59-8/01 – Comercio varejista de artigos de tapeçaria;
- 47.89-0/99 - Comércio Varejista de artigos de decoração e adornos;
- 77.39-0/03 - Locação de módulos habitáveis;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5/00 - Instalações elétricas e logica.

CLÁUSULA 4ª

O objeto social da sua filial 01 é:

- 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3250-7/02 – Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 3103-9/00 – Fabricação e móveis de materiais, exceto madeira e metal;
- 2330-3/99 – Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais;
- 3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

CLÁUSULA 5ª

O capital social é constituído por 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondente ao valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondente ao valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais já integralizado decorrente da incorporação de lucros acumulados, atribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	% percentagem	Valor em Reais
JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR	100%	R\$ 600.000,00
TOTAIS	100%	R\$ 600.000,00

§ 1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, proporcionalmente, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º - Caso o sócio, futuramente, deseje sair da sociedade, na ocasião será levantado balanço financeiro, havendo distribuição de lucros ou apuração do prejuízo, cabendo às partes à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei número 10.40/2002.

CLÁUSULA 7ª

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª

A administração caberá ao sócio **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA 9ª

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado pelo sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias do sócio na sociedade.

CLÁUSULA 11ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 12ª

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. Do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA 13ª

Fica eleito o foro de Parnamirim/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Mais que
Contabilidade,
Confiança!

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via.

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2023.

JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02239253495	JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 14:15 SOB Nº 20230382886.
PROTOCOLO: 230382886 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307733747. CNPJ DA SEDE: 0877399000102.
NIRE: 24200962680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

FILTROS APLICADOS:**Nome sancionado:** JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**CPF / CNPJ sancionado:** 02239253495**Data da consulta:** 01/06/2023 16:39:10**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 08773990000102

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2023 16:39:10

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.392.534-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.A4F4.5E74.8148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.773.990/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.A798.A3F5.8824 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/06/2023 11:15:13

Inscrição Estadual: 20.204.191-3	CNPJ/CPF: 08.773.990/0001-02
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: O MOVELEIRO	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	

CNAE Secundário:

3329-5/01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico
 4743-1/00 - Comercio varejista de vidros
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
 4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação
 4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente
 4761-0/01 - Comercio varejista de livros
 4761-0/02 - Comercio varejista de jornais e revistas
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
 4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais
 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
 9529-1/02 - Chaveiros

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:
NORMALInício de Atividade Comercial:
09/05/2007Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 583 - EMAUS - CEP: 59148370 -
PARNAMIRIM/RNTelefone:
(84) 32210320Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (06/06/2011)Emissão de CT-e
(27/05/2022)Emissão de NF-e (01/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4251540/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.773.990/0001-02
RG:
Endereço: RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA Nº 583, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, 59148-370
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/06/2023 13:32. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/06/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4251540/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 81181e0ee640e6fbec727954326d9b06

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 08 de Junho de 2023 às 13:32

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.773.990/0001-02
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R FREI HENRIQUE DE COIMBRA 583 / EMAUS / PARNAMIRIM / RN / 59148-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501152588692287

Informação obtida em 13/06/2023 15:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.773.990/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:16 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z2NS010623142116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.